

Carlos Henrique Abrão

Da Ação Cautelar Fiscal

(Lei 8.397, de 6 de janeiro de 1992)

e do Arrolamento de Bens

(Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997)

**3ª edição,
revista, ampliada e atualizada,
de acordo com os
Códigos de Processo Civil
de 1973 e de 2015**



Resumo de Da Ação Cautelar Fiscal e do Arrolamento de Bens

Preocupado em conferir instrumentalidade à cobrança da dívida fiscal, o Legislador federal dotou o Estado de uma ação cautelar fiscal, preparatória ou incidental, adequando o sistema ao recebimento integral do crédito tributário.

A Lei 8.397/1992 apresenta uma série de mecanismos relativos à constituição do crédito tributário, a partir do procedimento administrativo regular. Além da análise das leis cautelares, a obra avalia, também, a jurisprudência, que visa a assegurar o amplo contraditório e impedir que demandas inadequadas prejudiquem as empresas, deflagrando sua insolvência.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)